

estimadas conforme item 03 do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 70.286,81**. Data de Abertura: **08/05/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 23/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5606743** e o código CRC **B759884D**.

SEPAT

EDITAL Nº 1/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT, torna público o presente edital de licitação sob a modalidade **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.883/94, Decreto n.º. 21.981/32 e Nº. 22.427/33 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada, para conhecimento dos interessados, fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

DATA: 09 de MAIO de 2019.

LOCAL: PÁTIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: PÁTIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.

DATA E HORÁRIO DE VISITA: 06, 07 e 08 de maio de 2019 no horário de 08h00min às

12h:00min.

1 - DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por este Edital, no estado de conservação que se encontram.

2 - DOS BENS

2.1 Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido visitados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

2.2 É permitida a visitação visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

2.3 Os bens classificados como sucatas somente serão vendidos para Pessoa Jurídica com a finalidade de reaproveitamento de peças.

3 - CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

3.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a LEILOEIRA, nem a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEPAT, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências relativas a retirada e transporte dos bens arrematados.

3.2 Poderão participar do presente leilão e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas inscritas em seus respectivos cadastros.

3.3 Não poderão participar do leilão direta ou indiretamente os servidores da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

3.4 No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço no caso de pessoa física e contrato social ou documento de constituição equivalente, RG, CPF e comprovante de endereço.

3.5 Na falta dos documentos originais no item anterior serão aceitas as cópias autenticadas em cartório.

4 - DOS LANCES

4.1 Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será a vista através de transferência ou depósito bancário, na conta indicada do FUNRESPOM, do FUNRESBOM e na conta da leiloeira. A nota de arrematação só será emitida após a comprovação do recibo de transferência ou do depósito nas contas abaixo relacionadas:

FUNRESPOM - PM Banco Brasil: 001 Agência: 2757-X Conta Corrente: 8464-6 Favorecido: FUNRESPOM CNPJ: 09.235.305/0001-57 Contato:	Comissão da Leiloeira e Imposto Banco Brasil: 001 Agência: 2270-5 Conta Corrente: 37.575-6 Favorecida: Vera Lucia Aguiar de Sousa CPF. 589.515.202-34 Contato: 99215-0509
FUNESBOM - BM Banco do Brasil: 001 Agência: 2757-X Conta Corrente: 7038-6 Favorecido: FUNRESBOM - BM CNPJ: 02.603.612/0001-02 Contato:	

5.2 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da leiloeira oficial, Sra. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, conforme Decreto nº. 21.981/32 e mais 3,5% (três vírgula cinco por cento) referente ao ICMS, totalizando o montante de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

5.3 Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado a multa de 20% do valor do arrematado, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido na rede bancária através de DARE. E, caso não o faça, o órgão procederá à inscrição do seu nome em **dívida ativa** do Estado, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

6 - DA ENTREGA DOS BENS

6.1 Os bens serão entregues no mesmo endereço supracitado, não se responsabilizando a comissão de leilão, o Órgão e a leiloeira, por qualquer ônus de transporte. O arrematante que por ventura vier causar dano a qualquer outro bem na sua retirada responderá pelo dano civil, administrativa e criminalmente.

6.2 A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação e o termo de entrega.

6.3 A Comunicação de venda será realizada pela SEPAT junto ao DETRAN/RO.

6.4 A não retirada dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em abandono dos mesmos.

6.5 Em caso de abandono o arrematante não será ressarcido do valor pago na arrematação do lote.

6.6 Os arrematantes disporão do prazo de 10 dias úteis para a retirada dos bens. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia, por lote, a ser revertido para o fundo correspondente.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES

7.1 É de responsabilidade do arrematante assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, remarcação do chassi, licenciamento do exercício em curso, impostos, multas municipais, assim como em caso de monta.

8 - DAS ADVERTÊNCIAS

8.1 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. Não haverá em hipótese alguma a substituição da nota de arrematação.

8.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90, 93 e 95.

8.3 A SEPAT poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.

8.4 Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no Art. 335, do Código Penal brasileiro:

“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”.

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

“Parágrafo único – incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

10 - DA ATA DO LEILÃO

10.1 Encerrado o leilão será lavrada ata e será assinada ao final do evento, pela leiloeira oficial e pela comissão de leilão e pelo representante da SEPAT.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A SEPAT poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

11.2 Na hipótese de nulidade da arrematação não terá o arrematante direito a questionar qualquer indenização, se houver de qualquer forma concorrido para a prática da ilegalidade.

11.3 Da decisão de anulação ou ato de revogação caberá interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

11.4 Maiores informações da ocorrência do Leilão serão prestadas pela Leiloeira ou pela SEPAT, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira, pelos telefones (69) 99223-3004, ou através do site: www.veraleiloes.com.br.

12.0 Os casos omissos serão resolvidos pela leiloeira e pela comissão de leilão.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA

Leiloeira Oficial

Matrícula n.º 010/2006-JUCER

MAJ. PM. JOÃO LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Leilão

VEÍCULOS COM PROCESSO DE BAIXA

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	Nº MOTOR	COR	STATUS	VALOR
1	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	JJQ 5143	9BG116GU07C422569	924549670	N80002860	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
2	GM	BLAZER ADVANTAGE	2007	JJQ 5153	9BG116GU07C422446	924548002	N80002818	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
3	GM	BLAZER ADVANTAGE	2008	NEB 0104	9BG116HU09C413444	987822020	N80030968	PRETA	RECUPERÁVEL	R\$ 8.000,00
4	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDX0101	9BWD05W78T185348	955220939	BWX093798	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
5	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDX0161	9BWD05W98T186985	955403049	BWX093535	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
6	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDX 0171	9BWD05W98T180099	955397642	BWX092284	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
7	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDX0221	9BWD05W38T181247	955397103	BWX092628	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
8	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9041	9BWD05W68T181257	954837568	BWX092584	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00
9	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW 9061	9BWD05WX8T181505	954837975	BWX092808	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
10	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9071	9BWD05W48T181287	954838149	BWX092845	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
11	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW 9111	9BWD05W28T181174	954839242	BWX091131	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
12	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9121	9BWD05W28T180557	954839420	BWX091903	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
13	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9211	9BWD05W48T183900	954840690	BWX092653	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
14	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW8931	9BWD05W48T181404	954832159	BWX092625	BRANCA	RECUPERÁVEL	R 2.000,00
15	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW8941	9BWD05W38T181510	954835050	BWX092828	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
16	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW8961	9BWD05W28T181594	954833570	BWX091632	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
17	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW8971	9BWD05W18T181991	954833864	BWX092900	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.900,00
18	VW	PARATI 1.6	2009	NDX 7174	9BWGB05W69P127366	139073817	BWX160142	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
19	VW	PARATI 1.6	2005	NCO2942	9BWD05XX5T091985	847328716	BJF075434	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
20	VW	PARATI 1.8	2006	NBN6318	9BWD05W16T154137	889950059	BNY012173	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
21	MITSUB.	PICK-UP L-200 4X4 GL	2005	NDT0990	93XJNK3406C542125	874081254	4D56KY5581	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$3.500,00
22	MITSUB.	PICK-UP L 200 4X4 GL	2006	NBS6973	93XJNK3406C644103	887284248	4D56LA9333	BRANCA	MOTOR RASP. DAAL 03141	R\$ 2.000,00
23	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDG6761	93XGNK7408C736698	949464538	4D56CH8805	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00
24	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2008	NDG6931	93XGNK7408C738297	949452220	4D56CJ1449	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
25	VW	FOX 1.0	2005	MEV0017	9BWK05Z69P001554	868132782	BNX014545		SUCATA	R\$ 1.000,00
26	GM	ASTRA SEDAN	2002	NCU0060	9BGT69B02B144741	796294348	8C0008797		SUCATA	R\$ 1.000,00
27	VW	PARATI 1.8	2006	NBN6315	9BWD05W66T150584	889956740	BNY011956	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00
28	VW	KOMBI	1990	JFP3981	9BWZZ21ZLP013071		UGO58866		SUCATA	R\$ 800,00
29	MERCURY	MOTOR POPA 115 HP	2007		TOMBAMENTO 7590				RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
30	VW	GOL 1.6	2006	NBS7622	9BWC05W6P074374	885617258	BJF152235	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.800,00
31	VW	GOL 1.6	2004	NDI 9173	9BWC05XX4P075739	824464940	BJF026869	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
32	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7021	9BWC05W86P074471	887281672	BJF152247	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
33	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7571	9BWC05WX6P070650	885607619	BJF149462	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.600,00
34	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7561	9BWC05W96P071854	885600045	BJF150269	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
35	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7567	9BWC05W36P072367	885607082	BJF150456	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
36	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7582	9BWC05W96P072440	885601254	BJF150882	BRANCA	SUCATA	R\$ 5,00
37	VW	GOL 1.6	2006	NBS 7297	9BWC05W66P070807	886672660	BJF149557	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
38	VW	GOL 1.6	2004	NDI 9243	9BWC05X34P075002	824465946	BJF026228	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.400,00
39	VW	GOL 1.6	2004	NDI 9323	9BWC05X74P075293	824464710	BJF026852	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
40	VW	GOL 1.6	2006	JJQ 2603	9BWC05W17P053236	920819532	BWX006815	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
41	VW	GOL 1.6	2006	NBS7591	9BWC05W66P072072	885602293	BJF150501	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
42	VW	GOL 1.6	2006	NBS7594	9BWC05W86P073367	885604768	BJF151336	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
43	VW	GOL 1.6	2006	NCT2415	9BWC05W06P072102	886096944	BJF150610	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
44	VW	GOL 1.6	2006	JJQ1543	9BWC05W27P052158	920741266	BWX008199	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
45	VW	GOL 1.6 POWER	2003	NCV7750	9BWC05X64P024013	814170781	BJF008680	BRANCA	SUCATA	R\$ 300,00
46	VW	GOL 1.0	2005	AMY8728	9BWC05XX5T195732	861228073	BTY045737		SUCATA	R\$ 500,00
47	FIAT	PALIO WEEKEND	2007	JJQ8143	9BD17309T74202353	925545015	P2*0284153*	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
48	FIAT	PALIO FIRE	2004	ALX1116	9BD17146742480119	831676701	178F1011*6088864*		SUCATA	R\$ 800,00
49	M. BENZ	ONIBUS 371	1988	CQH7487	9BM364287JC062448	398170533	34596010		SUCATA	R\$ 8.000,00
50	SCANIA	ONIBUS K 112 CL	1988	GKW1226	9BSKC4X2BJ3456406	414072766			SUCATA	R\$ 8.000,00
51	SCANIA	ONIBUS K112 CL	1986	BYG9326	9BSKC4X2BG3454870	437067416			SUCATA	R\$ 8.000,00
52	SCANIA	ONIBUS K113 CL	1995	CYB6880	9BSKC4X2BS3463940				SUCATA	R\$ 8.000,00
53	SCANIA	ONIBUS K 112 CL	1986	BWB0735	9BSKC4X2B03454461	389264946			SUCATA	R\$ 8.000,00
54	SCANIA	ONIBUS K113 CL	1990	GOZ4653	9BSKC4X2BL3458974	431114030	3082692		SUCATA	R\$ 8.000,00
55	SCANIA	ONIBUS K113 CL	1995	EVC6976	9BSKC4X2BS3464587	641420803	3175328		SUCATA	R\$ 8.000,00
56	VW	SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	NDY 8214	9BWK05W89P134023	141815868	BWX162184	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
57	VW	SANTANA	2003	NCK 5979	9BWA03X93P018048	813814448	UDJ042152	PRETA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00

58	FIAT	FOIORINO	1992	NBS1295	9BD14600N8247873	5186781	7945846	PRETA	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
59	VW	SANTANA 2.0	1997	NBB6025	9BWZZ327VP021633	137647450	UQF023773	VERDE	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
60	VW	KOMBI	2004	NDF0930	9BWGB07X05P001665	840754833	UGA111947	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
61	FORD	ECOSPORT XL 1.6L	2003	KFC6002	9BFZE14N248517592	809989930	CCJA48517592	PRATA	SUCATA	R\$ 800,00
62	FORD	ECOSPORT XLS 1.6	2003	GZS5374	9BFZE12N748506817	805651390	CCJA48506817	PRETA	SUCATA	R\$ 800,00
63	HONDA	QUADRICICLO			JH2TE32056K014008				RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
64	GM	VECTRA SEDAN	2005	DQR2790	9BGAB69W06B129488	867532440	F60000639	PRETA	SUCATA	R\$ 800,00
65	FORD	FOCUS 1.6 L H A	2004	DKW9038	8AFDZZFHA4J369177	835873706	4J369177	PRATA	SUCATA	R\$ 800,00
66	FORD	FOCUS GHIA 1.6	2005	MHQ6000	8AFFZZFHA6J469167	873017951	6J469167	PRATA	SUCATA	R\$ 800,00
67	GM	ASTRA SEDAN	2007	JJQ6843	9BGTR69W07B230928	924530294	J60045558	AZUL	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
68	IVECO	CAMINHÃO DT4912	1998	KEA5443	ZCFC49801WD076619	714988537	2573830		SUCATA	R\$ 3.500,00
69	GM	MERIVA JOY	2004	DJB4455	9BGXL75005C160225	840593406	6U0021080		SUCATA	R\$ 800,00
70	FIAT	PALIO HLX	2006	NEF5309	9BD17141T72843293	905469542	P2*0238528*	AZUL	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
71	VW	11130	1985		V018584				SUCATA	R\$ 8.000,00
72	HONDA	C-100 BIZ	2001	NBX9558	9C2HA07001R041248	766282759	HA07E-1041248	PRETA	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
73		BARCO ALUMINIO		9 METROS	TOMBAMENTO 2703 CGAG		RECEITA FEDERAL		RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
74	VW	PARAT 1.6 SURF	2008	NDX1581	9BWD05W68T181789	955784140	BWX092437	BRANCA	SUCATA	R\$ 1.500,00
75	VW	GOL 1.6	2006	JJQ2943	9BWC05W57P052235	920503829	BWX001480	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
76	VW	PARATI 1.6 SURF	2008	NDW9181	9BWD05W58T180522	954840321	BWX086768	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
77	MITSUBISHI	PICK-UP L-200 4X4 GL	2006	NBS7001	93XJNK3406C644100	887287670	4D56LA9317	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
78	VW	PARATI CROSSOVER	2004	DKG - 5983	9BWDE05X24T102810	823603741			SUCATA	R\$ 500,00
79	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	NCV - 7529	8AJFR22G8B4553804	360320007	2KD5502774	PRATA	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00
80	VW	PARATI 1.6	2005	NBQ 5721	9BWD05WX6T063211	872688623	BJF129364	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
81	VW	PARATI 1.8	2006	NBN6288	9BWD05W56T152682	889953171	BNY012098	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
82	IVECO	IVECO D4012 MAXIVAN 1	2004	NDK 2180	93ZC3580158317124	852149654	8140434021800	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
83	PEUGEOT	TRANSFORM CM	2010	NED 1568	936ZCXMNCB2055822	280118805	F1AE0481T*7078292*	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
84	PEUGEOT	TRANSFORM CM	2010	NED 1548	936ZCXMNCB2058891	280115180	F1AE0481T*7082719*	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
85	VW	GOL 1.6	2006	NDH1160	9BWC05X15P029802	842490833	BJF054030	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
86	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	NBN2994	9C2MD34006R011858	887296491	MD34E-6011858	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
87	HONDA	NX 350 SAHARA	1998	NBQ 6860	9C2ND050XWR000760	711547157	X000760	VERDE	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
88	YAMAHA	YBR 125 E	2000	NBX0147	9C6KE0100Y0017949	748154531	E308E-018533	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
89	MERCURY	MOTOR POPA			TOM. 28859 SESDEC				RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
90	MERCURY	MOTOR POPA			TOMB. 28857 SESDEC				RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
91	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37945		RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
92	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37954		RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
93	MERCURY	MOTOR POPA 40 HP					TOMBAMENTO 37941		RECUPERÁVEL	R\$ 600,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR										
94	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5377	9BD22315592015945	161089259	J4*0444855*	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
95	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5377	9BD22315592015945	161089259	J4*0444855*	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
96	MB	SPRINTER 313 CDI	2007		8AC9036627A963090	935541667	61198170062324	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
97	FIAT	PALIO WEK ADVENT FLEX	2006		9BD17309T74190849	936866888	P2*0249910*	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
98	MERCEDEZ BENZ	SPRINTER 313 CDI	2007		8AC9036627A963084	935541357	61198170063023	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
99	FIAT	TEMPRA IE	1995	NBG1589	9BD159000S9128239	136723853	9118785	PRETA	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
100	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5357	9BD22315592015953	160977959	J4*0444289*	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
101	M. BENZ	SPRINTER 313 CDI	2007	NDL-1085	8AC9036627A963091	935542019	61198170062799	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
102	PEUGEOT	BOXER MARIMAR	2008	NDQ-7619	936ZCPMNC82024710	123836123	1022091032000	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
103	M. BENZ	SPRINTER 313 CDI	2010	NCN-5039	8AC903661AE036285	349847169	61198170112577	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
104	PEUGEOT	BOXER MARIMAR	2008	NDQ-7599	936ZCPMNC82024788	123826314	1022091032259	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 4.500,00
105	M. BENZ	313 CDI	2010	NCL-1768	8AC903661AE036148	381775038	61198170112852	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
106	M. BENZ	FURG UTI	2010	NCV-0563	8AC903662BE039771	330492438	61198170115952	BRANCA	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
107	FIAT	DOBLO CARGO	2009	NDY-5457	9BD22315592015848	160922925	J4*0429407*	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
108	FIAT IVECO	DAILY 3813 VAN	2006	NDL6196	93ZC3890168322497	884759547	814043S3000420313 2	VERMELHO	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00